



**PORTARIA Nº 010/2024 - SEMAT**

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER  
A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO  
ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Brainy César Castro Lima**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 5430 e **Hadassa Rebeca Ribeiro Dias**, Coordenadora de Meio Ambiente, matrícula nº 5465 como **Fiscais do Contrato nº 007/2024**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT**, nos termos da Dispensa Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**Art. 2º.** Fica designado como fiscal titular e suplente, respectivamente, as servidoras **Amanda Regina de Sousa Sá** e **Hadassa Rebeca Ribeiro Dias**.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Autue-se no processo.

Belterra-PA, 05 de junho de 2024.

YDENNEK CASTRO DE  
OLIVEIRA:025594082  
36

Assinado de forma digital por YDENNEK  
CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF,  
A.1, ou=EM BRANCO, ou=3101400001102,  
ou=presencial, cn=YDENNEK CASTRO DE  
OLIVEIRA:02559408236

**Ydennek Castro de Oliveira**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo  
**Decreto nº 017/2024**



---

## TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT,** nos termos da Dispensa Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

**Fiscal Titular: Brainy César Castro Lima**  
**Cargo: Engenheiro Agrônomo**  
**Matricula: 5430**  
**Vinculo: Temporário**  
**Unidade: SEMAT**

**Fiscal Suplente: Hadassa Rebeca Ribeiro Dias**  
**Cargo: Coordenadora de Meio Ambiente**  
**Matricula: 5465**  
**Vinculo: Comissionado**  
**Unidade: SEMAT**

Belterra-PA, 05 de junho de 2024.

*Brainy César Castro Lima.*

**Brainy César Castro Lima**  
**Fiscal Titular**

*Hadassa R.R. Dias.*

**Hadassa Rebeca Ribeiro Dias**  
**Fiscal Suplente**

---